

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS Conselho Superior do IFMG

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG - www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 28 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a Aprovação da Estrutura Organizacional do IFMG-Reitoria e Revogação da Resolução nº 18, de 14 de abril de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto da Presidência da República de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição nº 174, página 01, e

Considerando o Decreto nº 9.739, de 29 de março de 2019, que estabelece medida de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal, direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG;

Considerando o Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, que regulamenta a Lei nº 14.204, de 16 de setembro de 2021, que simplifica a gestão de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e altera o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019;

Considerando a Resolução nº 12, de 02 de maio de 2018, que dispõe sobre alteração do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG;

Considerando a Resolução nº 24, de 30 de junho de 2023, que dispõe sobre a homologação do Resultado da eleição para Reitor e Diretores-Gerais dos Campi do IFMG; e

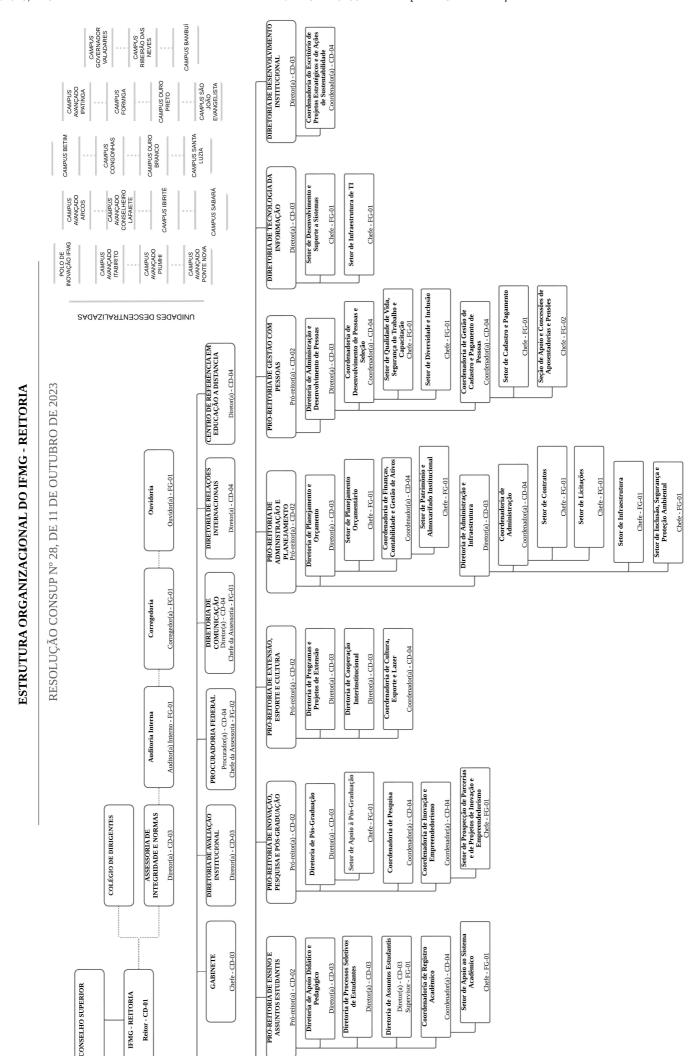
Considerando o Regulamento que implementou o protocolo de transição da gestão 2019-2023 para a gestão 2023-2027.

RESOLVE:

- **Art. 1º REVOGAR** a Resolução nº 18, de 14 de abril de 2023, que dispõe sobre a Aprovação da Estrutura Organizacional do IFMG-Reitoria.
- Art. 2º APROVAR ad referendum a Estrutura Organizacional do IFMG-Reitoria, parte integrante desta Resolução.

Parágrafo único. As unidades organizacionais com cargo de direção (CD-04), direta e hierarquicamente vinculadas à unidade raiz IFMG-Reitoria, poderão ter autoridade vinculada Diretor(a).

- **Art. 3º** A Estrutura Organizacional do IFMG-Reitoria será submetida ao Conselho Superior, observadas as disposições estatutárias e os parâmetros definidos pelo Governo Federal e legislação específica.
- Art. 4º Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.
- **Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.



Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira**, **Presidente do Conselho Superior**, em 11/10/2023, às 16:53, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador 1702502 e o código CRC C0F1F2DE.